



# A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Terça-Feira, 01 de Abril de 2025 - Ano XCVIII - Nº 55 [www.itabaiana.pb.gov.br](http://www.itabaiana.pb.gov.br)

## LEI COMPLEMENTAR Nº 009, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

**Altera o artigo 205 do Código Tributário Municipal de Itabaiana e dá outras providências.**

**Art. 1º** O artigo 205 do Código Tributário Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 205. O Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) será calculado com base nas seguintes alíquotas:

I – 4,0% (quatro por cento), incidente sobre a base de cálculo correspondente ao valor de avaliação do imóvel;

II – 2,5% (dois e meio por cento), quando se tratar de imóveis adquiridos por beneficiários do programa Minha Casa Minha Vida."

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana-PB, 26 de março de 2025.

**José Cláudio Chaves Cavalcante Neto**  
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

Republicado por incorreção.

## PORTARIA PMI/GP 195/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** o(a) senhor(a) **Karla Maria da Silva**, do cargo de Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional, símbolo (CC5), lotado na Secretaria de Assistência Social.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,  
Registre-se e  
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2025.

**José Cláudio Chaves Cavalcante Neto**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA PMI/GP 196/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** o(a) senhor(a) **Ana Paula Almeida Araújo**, do cargo de Coordenador de Equipe Multidisciplinar, símbolo (CC4), lotado na Secretaria de Educação.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,  
Registre-se e  
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2025.

**José Cláudio Chaves Cavalcante Neto**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA PMI/GP 197/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o(a) senhor(a) **Audreysanne Sheila Santos Ismael** para o cargo de Coordenador de Equipe Multidisciplinar, símbolo (CC4), lotado na **Secretaria de Educação**.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,  
Registre-se e  
Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2025.

**José Cláudio Chaves Cavalcante Neto**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA PMI/GP 198/2025

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

**RESOLVE:**



**Prefeitura Municipal de Itabaiana**

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

**José Cláudio Chaves Cavalcante Neto**  
Prefeito Constitucional

**Amanda Virgínia da Silva Costa**  
Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica

**Gesielle Fernandes Brito Lima de Menezes**  
Diretora de Atos e Publicações



**Art. 1º NOMEAR** o(a) senhor(a) **Miguel Leonardo Francisco da Silva** para o cargo de Diretor de Projetos Estratégicos, símbolo (CC3), lotado na **Secretaria-Chefe de Gabinete**.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,  
Registre-se e  
Publique-se  
Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2025.

**José Cláudio Chaves Cavalcante Neto**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA PMI/GP 199/2025**

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o(a) senhor(a) **Ednaldo Araújo da Silva** para o cargo de Assessor Especial IV, símbolo (CC8), lotado na **Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Recursos Hídricos**.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,  
Registre-se e  
Publique-se  
Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2025.

**José Cláudio Chaves Cavalcante Neto**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA PMI/GP 200/2025**

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o(a) senhor(a) **Gabriela Maria de Oliveira e Silva** para o cargo de Assessor Técnico em Ouvidoria, símbolo (CC9), lotado na **Secretaria de Saúde**.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,  
Registre-se e  
Publique-se  
Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2025.

**José Cláudio Chaves Cavalcante Neto**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA PMI/GP 201/2025**

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o(a) senhor(a) **Miriam Sabina da Silva Medeiros** para o cargo de Coordenador das Equipes Multiprofissionais - eMulti, símbolo (CC4), lotado na **Secretaria de Saúde**.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,

Registre-se e  
Publique-se  
Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2025.

**José Cláudio Chaves Cavalcante Neto**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA PMI/GP 202/2025**

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o(a) senhor(a) **Maria Aparecida da Silva Moura** para o cargo de Gerente de Estradas e Rodagens, símbolo (CC5), lotado na **Secretaria de Transportes, Estradas e Rodagens**.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,  
Registre-se e  
Publique-se  
Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2025.

**José Cláudio Chaves Cavalcante Neto**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA PMI/GP 203/2025**

O Excelentíssimo senhor José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 56 e 62 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana, pela presente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o(a) senhor(a) **Rogéria Camila Araújo de Lira** para o cargo de Assessor Técnico Jurídico, símbolo (CC5), lotado na **Procuradoria-Geral do Município**.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,  
Registre-se e  
Publique-se  
Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2025.

**José Cláudio Chaves Cavalcante Neto**  
Prefeito Constitucional